



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 02/PROGRAD/UFFS/2020

Revogada por:
[PORTARIA Nº 408/PROGRAD/UFFS/2023](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, Campus Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2020/2022:~~

Nome	Siape
Aleione Aparecida de Almeida Alves	1891679
Bruno München Wenzel	1770282
Fernando Henrique Borba	1927656
Iara Denise Endruweit Battisti	1770689
Jorge Luis Palacios Felix	1805920
Márcio Antônio Vendruscolo	1933663
Mario Sergio Wolski	1914685

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 09/PROGRAD/UFFS/2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2020.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação~~